



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL 1019

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 01.900.484/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:24 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **9EF1.62BB.7DD2.E49D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1015

Assinatura

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.900.484/0001-98**Razão**

LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Social:**Endereço:**RUA DR. JOSE BURNETH 43 0 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA /
65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024**Certificação Número:** 2024013021543493495909

Informação obtida em 31/01/2024 09:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.900.484/0001-98

Certidão nº: 51898544/2023

Expedição: 27/09/2023, às 10:34:21

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOIDE RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.900.484/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL

1017

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 378665/23

Data da

26/12/2023 11:16:50

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone:

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

UF: MA

Secretaria de Estado da Fazenda
e disposto no artigo 205 da lei

relativos aos débitos relativos

Data Impressão: 26/12/2023 11:16:50



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1018

Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095390/23

Data da

26/12/2023 11:17:12

Inscrição Estadual: 121563871

CPF/CNPJ: 01900484000198

Razão Social: LOIDE RODRIGUES DA SILVA

Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

UF: MA

Data Impressão: 26/12/2023 11:17:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1019

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos. Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000007941 Inscrição Municipal: 34.0163
Contribuinte: LOIDE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 01900484000158
Nome Fantasia: JB MODAS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 46 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/05/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios


Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sócio(s)

LOIDE RODRIGUES DA SILVA 40655156372

Emissão: 12/01/2024 09:15:31 Validade: 11/04/2024 Usuário: LEONARDO
Número/Controle da Certidão: 234BD61B48ACC32F


NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº 511 - Centro
CNPJ: 06191001000147

Prefeitura de Santa Luzia

Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1020

Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dia com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000007941	Inscrição Municipal:	34.0163
Contribuinte:	LOIDE RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ:	01900484000198
Nome Fantasia:	JB MODAS		
Endereço:	RUA DR JOSE BURNET, 46	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/05/1997
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		

Atividade(s) CNAE

- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sócio(s)

LOIDE RODRIGUES DA SILVA	40655156372
--------------------------	-------------

Emissão: 12/01/2024 09:15:31 Validade: 11/04/2024 Usuário: LEONARDO

Número/Controle da Certidão: 234BD61848ACC32F

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 201136

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
14	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
14.00	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER			
27.122.0035.2095.0000	Manutenção e Funcionamento das Sec. de Esportes			
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO			
	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
	360.297,00	0,00	149.683,70	210.613,30

FICHA.: 591 DATA.: 01/02/2024 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS

CREDOR.: LOIDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ/CPF: 01.900.484/0001-98

CÓDIGO: 2193

ENDEREÇO: RUA DR. JOSE BURNETH

CIDADE.: SANTA LUZIA

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ESPORTE, CONFORME CONTRATO Nº 0102.012/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL: 149.683,70

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 0102.012/2024.
PROC. ADM. Nº 009/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 46, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. **LOÍDE RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG nº 048370912013-9 SSP/MA e do CPF nº 406.551.563-72 tendo em vista o que consta no Proc. Adm. nº 009/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
MATERIAL ESPORTIVO						
2	Bandeira Para Arbitro Auxiliar	Penalty	24	UND	38,80	931,20
5	Bola de Futebol de Campo Infantil: Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Penalty	89	UND	44,40	3.951,60

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6	Bola de Futebol Society oficial, Adulto aprovada pela confederação Brasileira de Beach Soccer	Penalty	74	UND	63,80	4.721,20
7	Bola de Futsal Adulto: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61- 64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	106	UND	75,90	8.045,40
8	Bola de Futsal Infantil: Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 55 e 59cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	74	UND	63,70	4.713,80
9	Bola de Futsal Mirim Tamanho Infantil, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 54- 56cm, pesando entre 300 e 350 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela federação Internacional de futebol (FIFA APPROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	Penalty	46	UND	57,70	2.654,20
10	Bola de Handebol Adulto Feminino: numeração 2, confeccionada em PVC, 8costurada, com câmara butil, medindo entre 45-55cm, pesando entre 280 e 375 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	46	UND	63,80	2.934,80
11	Bola de Handebol Adulto Masculino: numeração 3, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55-65cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	46	UND	63,70	2.930,20
12	Bola de Handebol Infantil: tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 49-51cm, pesando entre 230 e 270 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	46	UND	65,70	3.022,20
13	Bola de Handebol Infante: Costurada, confeccionada em PVC, com câmara butil, medindo entre 54-56cm, pesando entre 325 e 400 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), ou pela Federação Internacional de Handebol (IHF), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Handebol nacional.	Penalty	24	UND	61,70	1.480,80
14	Bola de Vôlei Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIV), ou por, no mínimo, 1 Federação Estadual de Vôlei nacional.	Penalty	60	UND	70,40	4.224,00
15	Bomba de Ar Dupla Ação: enche nos dois sentidos ao movimento, acompanhada de mangueira flexível rosqueável acompanhada de 2 bicos, comprimento 36cm (posição fechada) largura 2,2cm.	Penalty	30	UND	27,40	822,00
16	Calibrador de caneta com medidor de teste de pressão de ar caneta forma uso de emergência portátil 5-50 psi calibre de pressão durável	Penalty	18	UND	33,80	608,40
17	Cone Grande em PVC 75cm	Penalty	46	UND	30,60	1.407,60
18	Cone Médio em PVC 50cm	Penalty	46	UND	15,50	713,00
19	Cronometro Digital Light	Penalty	24	UND	22,90	549,60
29	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Kanxa	17	JOGO	899,90	15.298,30



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

30	Jogos de Equipagem com 22 Camisas e 22 Shorts PADRONIZADOS em malha 100% poliéster estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa TAM Adulto	Kanxa	6	JOGO	899,90	5.399,40
37	Kit Cartão Árbitro de Campo PVC Amarelo/Ver	Excalibur	17	KIT	15,50	263,50
38	Kit Cartão Árbitro Salão PVC Ama/Ver/Azul	Excalibur	17	KIT	15,50	263,50
39	Maquina de Marcar Campo de Futebol, Linhas, Faixas	Excalibur	4	UND	1.479,80	5.919,20
40	Medalhas de bronze, pintada na cor bronze, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	300	UND	4,80	1.440,00
41	Medalhas de latão, pintada na cor ouro, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	300	UND	4,80	1.440,00
42	Medalhas de latão, pintada na cor prata, medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro	Piazza	300	UND	4,70	1.410,00
43	Meião Amador Varias Cores , comp 49% poliamida 34% Algodão 11% poliéster 6% elastadino Pontuações variadas pacote com 1 par.	Kanxa	120	PCT	9,30	1.116,00
44	Placa Eletrônica Substituição de Aleteia Futebol de Campo	Lamboglia	4	UND	529,40	2.117,60
45	Prancheta Tática Magnética Futebol de Campo Kief Imã/Caneta	Excalibur	20	UND	65,00	1.300,00
46	Prato Agilidade Funcional com 20 unidades	Excalibur	12	UND	54,30	651,60
47	Rede de Vôlei com 2 Iona de algodão com ilhós metálicos e revestido interno couro sintético nas ponta para amarração com costura dupla; Descrição: Iona superior 7cm de largura e Iona inferior com 5cm de largura med. 1,0x10,0 malhas, 10x10cm fio 2mm em nylon.	Stitter	16	UND	130,00	2.080,00
48	Rede Futebol de Campo: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão : 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Stitter	23	UND	332,00	7.636,00
49	Rede Futebol Society, fio 5 mm traçados e virgem, polipropileno/seda, mala 5cm, tratamento anti-raiosuv/ sol e humidade/chuva	Stitter	23	UND	269,00	6.187,00
50	Rede Futsal/Handebol: com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio 5 de espessura, malha de 15x15cm Medidas 3 x 2 x 1(Largura x Altura x profundidade)	Stitter	23	UND	205,00	4.715,00
51	Tabela marcação para Futsal Master 90 Cm X 44 Cm Com Aro - Xalingo	Excalibur	12	UND	115,80	1.389,60
53	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	84	UND	419,00	35.196,00
54	Troféu em plástico com cor dourada medindo 1m de altura, base na cor preta para esporte	Piazza	29	UND	419,00	12.151,00
VALOR GLOBAL						149.683,70
R\$ 149.683,70 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 149.683,70 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. das Secretarias de Esportes e Lazer.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021



Prefeitura de Santa Luzia

Nº FL. 1028

Assinatura [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATADA:

Loide Rodrigues da Silva

LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - ME

CNPJ: 01.900.484/0001-98

LOÍDE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 406.551.563-72

Representante Legal



[Signature]

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Assinatura

- MA. EMPRESAS BENEFICIÁRIAS: T R DE CARVALHO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e produtos correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Brejo de Areia - MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 711.658,64 (setecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 56.326,00 (cinquenta e seis mil, trezentos vinte e seis reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 2002.005/2024. Santa Luzia/MA, 01 de janeiro de 2024. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 406/2021.

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.012/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 149.683,70 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.14.00.27.122.0035.2095.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Esporte e Lazer. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.013/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações

estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 100.234,80 (cem mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102.014/2024, PROC. ADM. Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 **CONTRATADA:** Loíde Rodrigues da Silva - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.900.484/0001-98 **OBJETO** Aquisição de materiais esportivos para o Município de Santa Luzia/MA, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico. **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 até 31/12/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 34.197,90 (trinta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2024, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.540.1070-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. LOÍDE RODRIGUES DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/02/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 160fb515867411ca9c718a794f2540c6709a095f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

